

DECRETO EXECUTIVO Nº 93 de 13 de Abril de 2021

Determina abertura de processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa do ramo para elaboração de laudos e pareceres.

Rosemar Antonio Sala, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº. 92/2007:

DECRETO

Art. 1º Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, destinado a contratação de empresa do ramo para elaboração de laudos e pareceres, para atender normas e leis pertinentes a funcionalidades do Departamento de Pessoal - RH.

Art. 2º Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 13 de abril de 2021.

ROSEMAR ANTONIO SALA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Em 13 de abril de 2021.

Paulo Josselino Farias

Sec. Mun. de Administração e Planejamento